

2480



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº 2016-0.062.861-0

PARTICIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E INTERVENIENCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018**, para **PRORROGAR** a vigência do Plano de Trabalho do Pronto Atendimento pelo período de **01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019.**

VALOR TOTAL: **R\$ 6.616.034,00** (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00 fontes 00 e 02**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS-SP/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com sede à Rua Frei Caneca, nº 1402 - Consolação - CEP 01307.002 - São Paulo/SP, neste ato representado por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **INTERVENIENTE** e do outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA**





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob Prot. nº **903878**, com sede em na Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 – 4º andar – Vila Clementino – CEP 04037-003 – São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Capital sob nº **440472**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - NTCSS - SMS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Altera o caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018**, para prorrogar a vigência do **Plano de Trabalho** das atividades do **Pronto Atendimento** do Hospital pelo período de **01 abril 2019 a 31 de maio 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período o valor total de **R\$ 6.616.034,00** (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil e trinta e quatro reais), onerando a **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02**, para as atividades do Pronto Atendimento.
- 2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo:

Mês Desembolso	TOTAL PA
Abril/19	3.308.017,00
Maior/19	3.308.017,00
Total	6.616.034,00



2482



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de abril de 2019.

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MAGALI VICENTE/PROENÇA
SUPERINTENDENTE/AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Testemunhas:

NOME: Luiz Fernando Haies Djabraian
CPF: [REDACTED]
NOME: José Guilherme Rocha Jr
CPF: [REDACTED]
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

Luiz F. H. Djabraian
Médico
CRM: 65.949
Diretor Técnico

